PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de QUANTIDADE (25%)
Processo Administrativo nº 035/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018.
Contrato n°: 049/2018
ID: 1163
Objeto: Aquisição de materiais e instrumental odontológicos visando atender o Departamento de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: AWR DISTRIB. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
QUANTIDADE (25%)
Valor Total: R$ 4.391,57 (Quatro mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)
Início: 07/05/2019
Término 06/05/2020
Bela Vista do Paraíso – Pr, 06 de Maio de 2019.
Sergio Menck
Prefeito em Exercício

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Prorrogação de PRAZO
Processo Administrativo nº 035/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018.
Contrato n°: 050/2018
ID: 1164
Objeto: Aquisição de materiais e instrumental odontológicos visando atender o Departamento de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: BIO LÓGICA Distribuidora – EIRELI
Vigência: 12 (Doze) meses.
Início: 07/05/2019
Término 06/05/2020
Bela Vista do Paraíso – Pr, 06 de Maio de 2019.
Sergio Menck
Prefeito em Exercício

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de QUANTIDADE (25%)
Processo Administrativo nº 035/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018.
Contrato n°: 050/2018
ID: 1164
Objeto: Aquisição de materiais e instrumental odontológicos visando atender o Departamento de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA – EIRELI
QUANTIDADE (25%)
Valor Total:
Lote N°01 = R$ 10.138,60 (Dez mil cento e trinta e oito reais e sessenta centavos)
Lote N°02 = R$ 5.234,34 (cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
Início: 07/05/2019
Término 06/05/2020
Bela Vista do Paraíso – Pr, 06 de Maio de 2019.
Sergio Menck
Prefeito em Exercício

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Prorrogação de PRAZO
Processo Administrativo nº 035/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018.
Contrato n°: 051/2018
ID: 1165
Objeto: Aquisição de materiais e instrumental odontológicos visando atender o Departamento de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: GIODESC - IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Vigência: 12 (Doze) meses.
Início: 07/05/2019
Término 06/05/2020
Bela Vista do Paraíso – Pr, 06 de Maio de 2019.
Sergio Menck
Prefeito em Exercício

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de QUANTIDADE (25%)
Processo Administrativo nº 035/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018.
Contrato n°: 051/2018
ID: 1165
Objeto: Aquisição de materiais e instrumental odontológicos visando atender o Departamento de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: GIODESC - IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUANTIDADE (25%)
Valor Total:
Lote N°01 = R$ 5.438,67 (cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)
Lote N°02 = R$ 1.801,40 (Um mil oitocentos e um reais e quareta centavos)
Início: 07/05/2019
Término 06/05/2020
Bela Vista do Paraíso – Pr, 06 de Maio de 2019.
Sergio Menck
Prefeito em Exercício

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Prorrogação de PRAZO
Processo Administrativo nº 035/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018.
Contrato n°: 052/2018
ID: 1166
Objeto: Aquisição de materiais e instrumental odontológicos visando atender o Departamento de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: J. RIBEIRO COM. ATACADISTA LTDA – ME
Vigência: 12 (Doze) meses.
Início: 07/05/2019
Término 06/05/2020
Bela Vista do Paraíso – Pr, 06 de Maio de 2019.
Sergio Menck
Prefeito em Exercício

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhattsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

ADJORI-PR | FENAJ FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS | Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina | APJOR

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Prorrogação de PRAZO
Processo Administrativo nº 035/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018.
Contrato n°: 052/2018
ID: 1166
Objeto: Aquisição de materiais e instrumental odontológicos visando atender o Departamento de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: J. RIBEIRO COM. ATACADISTA LTDA – ME
Valor Total:
Lote N° 01 = R$ 5.711,30 (cinco mil setecentos e onze reais e trinta centavos)
Lote N° 02 = R$ 2.523,65 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)
Início: 07/05/2019
Término 06/05/2020
Bela Vista do Paraíso – Pr, 06 de Maio de 2019.
Sergio Menck
Prefeito em Exercício

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Prorrogação de PRAZO
Processo Administrativo nº 035/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018.
Contrato n°: 053/2018 ID: 1167
Objeto: Aquisição de materiais e instrumental odontológicos visando atender o Departamento de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: Animari Terezinha Guimarães
Vigência: 12 (Doze) meses.
Início: 07/05/2019
Término 06/05/2020
Bela Vista do Paraíso – Pr, 06 de Maio de 2019.
Sergio Menck
Prefeito em Exercício

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Prorrogação de PRAZO
Processo Administrativo nº 035/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2018.
Contrato n°: 053/2018
ID: 1167
Objeto: Aquisição de materiais e instrumental odontológicos visando atender o Departamento de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Vigência: 12 (Doze) meses.
Valor Total:
Lote N° 01 R$ 19.752,41 (Dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos)
Lote N° 02 R$ 1.157,25 (Um mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Início: 07/05/2019
Término 06/05/2020
Bela Vista do Paraíso – Pr, 06 de Maio de 2019.
Sergio Menck
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2019.
Contrato n°: 040/2019
ID nº: 1315
Objeto: Contratação de empresa especializada em perícia técnica relacionada à Segurança do Trabalho.
Contratante: Prefeitura do Município de Bela Vista do Paraíso/PR
Contratado: J F PERES RANIERI
Valor Total: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Início do Contrato: 27/05/2019.
Término do Contrato: 27/08/2019
Vigência: 12 meses
Bela Vista do Paraíso – Pr., 27 de maio de 2019.
Sergio Menck
Prefeito em Exercício

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 041/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2018.
Contrato n°. 059/2018
ID: 1173
Objeto: Contratação de 01 (um) profissional habilitado na área de Engenharia Civil, para prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Engenharia.
Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: Renato Francisco Mesquita
Data de Encerramento do Contrato: 24/05/2019.
Bela Vista do Paraíso – Pr., 24 de maio de 2019.
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRITIVO DO ITEM 04

Processo Administrativo Nº 003/2019
Pregão Presencial nº 002/2019
Contrato nº 013/2019
Contratado: Cirúrgica Onix EIRELI – ME
Objeto: Aquisição de medicamentos em geral visando atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde.

onde se lê:	Item	Descrição dos Produtos	Unid
	4	Bromoprida 4mg/ml - 20ml.	Fras
leia se:	Item	Descrição dos Produtos	Unid
	4	Bromoprida 4mg/ml	Ampola

A presente errata vale para todo o processo licitatório, incluindo os contratos dele oriundo.
Bela Vista do Paraíso – Pr., 28 de maio de 2019.
Edson Hipólito Gonçalves
Diretor do Depto. de Administração

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Prorrogação de PRAZO
Processo Administrativo nº 042/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2018
Contrato n°: 060/2018
ID: 1174
Objeto: aquisição de recarga e cota de GÁS liquefeito de petróleo (GLP) engarrafado para uso doméstico para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: SYLVIO GAJARDONI FILHO – ME
Vigência: 12 (Doze) meses.
Início: 23/05/2019
Término 22/05/2020
Bela Vista do Paraíso – Pr, 23 de Maio de 2019.
Sergio Menck
Prefeito em Exercício

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Prorrogação de PRAZO
Processo Administrativo nº 042/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2018
Contrato n°: 060/2018 ID: 1174
Objeto: aquisição de recarga e cota de GÁS liquefeito de petróleo (GLP) engarrafado para uso doméstico para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratada: SYLVIO GAJARDONI FILHO – ME

LOTE ÚNICO – GÁS					
Item	**Descrição dos Produtos**	**Qtde.**	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) engarrafado, para uso doméstico – carga do botijão P-13 kg.	60	Unid.	65,88	3.951,80
02	Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) engarrafado, para uso doméstico – carga do botijão P-45 kg.	13	Unid.	312,85	4.067,05
03	Cota de gás liquefeito de petróleo (GLP), para uso doméstico – cota de botijão P-13 kg – cheio.	05	Unid.	190,00	760,00
Total Lote					**8.779,85**

Valor: R$ 8.779,85 (Oito mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Início: 23/05/2019
Término 22/05/2020
Bela Vista do Paraíso – Pr, 23 de Maio de 2019.
Sergio Menck
Prefeito em Exercício

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de: Aumento do Quantitativo
Processo Administrativo nº 090/2018
Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2018.
Contrato n°. 003/2019
ID: 1278
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais, a serem executados nos órgãos e departamentos da Prefeitura de Bela Vista do Paraíso – PR.
Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: Delta Limpeza e Conservação Ltda - ME
Valor Mensal: R$ 2.615,40 (dois mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos)
Valor Global: R$ 31.384,80 (trinta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
Início do Contrato: 01/06/2019.
Término do Contrato: 01/02/2020
Vigência: 12(doze) meses
Bela Vista do Paraíso – Pr., 28 de maio de 2019.
Sergio Menck
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

O Município de Primeiro de Maio, torna público para conhecimento dos interessados, que SUSPENDEU o Pregão nº 36/2019, que tem como objeto prestação integrada de serviços de assistência técnica em informática (Nível II), para análise de questionamentos referente ao termo de referência.
Primeiro de Maio, 27 de Maio de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

Ratifico a Dispensa nº 20/2019 com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações a favor da empresa EDSONIA JADMA MARCELINO DE SOUZA 78902320987, inscrita no CNPJ nº 22.342.842/0001-64, referente à serviços de elaboração e aplicação de prova objetiva para seleção de membros referente a eleição do Conselho Tutelar – 2020/2024, no valor total de R$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.
Primeiro de Maio/PR, 21 de maio de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 210/2018

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa C. DOMICIANO EIRELI - ME, celebram o presente aditamento ao Contrato original, conforme abaixo:
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Bruna de Oliveira Casanova, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Oito, nº 873, Centro, e
CONTRATADA: C. DOMICIANO EIRELI - ME, pessoa jurídica, com sede à Rua Mandaguari, 26, sala 4, Lindóia, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86031-210, inscrito no CNPJ nº. 17.927.745/0001-01, neste ato devidamente representado pela senhora Carmelina Domiciano, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.000.007-3 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 051.812.979-94.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93, e no Contrato nº 210/2018, que tem por objeto a construção de muro e portão na UBS Raul Garcia, pelo presente instrumento vêm aditivar o valor do contrato original em R$ 2.590,24, conforme planilhas da Secretaria de Obras e Engenharia, passando o contrato a ter o valor total de R$ 30.633,91.
Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.
O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.
Primeiro de Maio - PR, 21 de maio de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita
C. DOMICIANO EIRELI - ME
Contratada

Decreto nº 4713/2019 de 27/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 698/2018 de 28/11/2018. Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.338,00 (trinta miltrezentos e trinta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.002.12.361.0002.6.305.TRANSPORTE ESCOLAR
205 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.553,00
10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
10.003.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.003.10.301.0011.2.313.ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)
308 - 3.1.90.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.870,00
10.003.10.301.0011.2.314.ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) e PMAQ
319 - 3.1.90.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.299,00
10.003.10.305.0011.2.321.VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGIASUS
423- 3.1.90.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 616,00
Total Suplementação: 30.338,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.002.12.361.0002.6.304.MERENDA ESCOLAR
199 - 3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.553,00
10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
10.003.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.003.10.301.0011.2.312.ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
300 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.785,00
Total Redução: 30.338,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 27 de maio de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeito

Decreto nº 4714/2019 de 28/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 698/2018 de 28/11/2018. Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 88.062,62 (oitenta e oito mil e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
08.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
08.002.20.608.0004.2.308.SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
757 - 4.4.90.52.00.00 799 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 88.062,62
Total Suplementação: 88.062,62

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do créd pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita: 2.4.2.8.10.91.00.00000000 Fonte: 799 88.062,62
Total da Receita: 88.062,62
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 28 de maio de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeito

Decreto nº 4715/2019 de 28/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 698/2018 de 28/11/2018. Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 15.937,38 (quinze mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
08.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
08.002.20.608.0004.2.308.SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
730 - 4.4.90.52.00.00 03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.937,38
Total Suplementação: 15.937,38

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do créd pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 28 de maio de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeito